



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e
Lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor Geral

Gilcélio Luiz Peres

Responsável pela Chefia de Gabinete

Luis Claudio Alves Viana

Chefe de Departamento de Ensino

Erica Baleroni Pacheco

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Michelle Fernanda Martin

Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Adilson Vagner Oliveira

Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos

Maria Cleonice Fantinati da Silva

Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática

Magno Lopes Ribeiro

Coordenador dos cursos Técnicos em Comércio

Proeja e dos cursos FIC

Jessé Garcia de Faria

Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão

Wilian Geovani Fiirst

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

vago

Coordenadora de Patrimônio

Camila Beatriz Bennemann

Coordenadora do Registro Acadêmico.

Paula Dias Guimarães

Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Daniel Silva Dalberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI
vago

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.
Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias06
Ordens Administrativas02
Diárias05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIAS

PORTARIA 32/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 4 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Revogar a portaria nº 27, de 12 de março de 2019.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Disciplinar no âmbito do IFMT - Campus avançado Tangará da Serra.

Presidente:

Fausto Jacomin.

Membros Titulares:

Breno Dutra Serafim Soares

Cláudio Márcio da Silva;

Débora Borges dos Santo;

Jean-Claude Rodrigues da Fonseca

Membro Suplente:

Leonardo Santana de Lima

III - O período de vigência desta comissão será de 01 (um) ano.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017

D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 33/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 5 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionadas para comporem a banca avaliadora do edital 25/2020, que selecionará professor substituto para a área de Biologia, para o IFMT campus avançado Tangará da Serra.

PRESIDENTE: Érica Baleroni Pachco - matricula siape nº 1755230

MEMBROS: Francisco Americo da Silva - matricula siape nº 1784210

Paula Dias Guimarães - matricula siape nº 2088122

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 34/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 6 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Designar a comissão eleitoral local, em atendimento ao Art. 10 do regulamento eleitoral do processo de escolha dos representantes dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente NPPD e Comissão Permanentes de Pessoal Docente CPPD para o mandato 2020 - 2022 no âmbito do campus avançado Tangará da Serra e Instituto Federal de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

Nomes	Matrícula nº	Função
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Presidente
Kátia Valeria Alves de Lima	1880529	Membro
Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva	2025132	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 35/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 11 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Avançado de Tangará da Serra.

Servidores	Lotação	CPF	CNH	Categoria
Willian Ramos de Oliveira	Campus Avançado Tangará da Serra	031.336.671-30	04116344190	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 37/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 16 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

- I - Aprovar o Plano de Contingência da Biblioteca do campus avançado Tangará da Serra.
- II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 38/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para orientar os Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Gestão de Recursos Humanos no período 2020/1:

Prof. Dr. Adilson Vagner de Oliveira

Orientandas:

Alline Silva dos Santos;

Eunice Ramalho dos Santos;

Táisa Gabrieli Pereira Pizzoni.

Prof. Dr. Breno Dutra Serafim Soares

Orientanda:

Tamiris Vieira Batista

Prof. Dr. Cláudio Márcio da Silva

Orientandas:

Alteniza Ribeiro da Silva;

Lucimar Silva de Brito;

Prof^a Ma. Débora Borges dos Santos

Orientandas:

Aldineia Rodrigues Angola;

Nelma Ferreira da Cruz

Prof. Me. Donizeti Ferreira Barbosa Júnior

Orientando:

Luiz Carlos Elisário

Prof. Me. Joseano Lira Santos

Orientandas:

Mariana Cristina Gomes Guedes

Renata G. Silva Borges

Rosana Costa da Silva

Prof^a. Ma. Katia Valeria Alves de Lima Linck

Orientanda:

Mayara Cristina de Souza

Prof^a. Ma. Maria Cleunice Fantinati da Silva

Orientanda:

Edna Teixeira de Isplenda

II - Designar os servidores abaixo relacionados para compor as bancas de Qualificação e Defesa dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Gestão de Recursos Humanos no período 2020/1:

Prof. Dr. Adilson Vagner de Oliveira

Banca de Mariana Cristina Gomes Guedes

Prof. Dr. Breno Dutra Serafim Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Banca de Luiz Carlos Elisário
Banca de Lucimar Silva de Brito

Prof. Dr. Cláudio Márcio da Silva
Banca de Nelma Ferreira da Cruz

Profª Ma. Débora Borges dos Santos
Banca de Edna Teixeira de Ispenda
Banca de Renata G. Silva Borges

Prof. Me. Donizeti Ferreira Barbosa Júnior
Banca de Aldineia Rodrigues Angola
Banca de Alline Silva dos Santos
Banca de Renata G. Silva Borges

Prof. Me. Jean-Claude Rodrigues da Fonseca
Banca de Alteniza Ribeiro da Silva
Banca de Eunice Ramalho dos Santos
Banca de Mayara Cristina de Souza

Prof. Me. Jessé Garcia de Faria
Banca de Rosana Costa da Silva

Prof. Me. Joseano Lira Santos
Banca de Mayara Cristina de Souza

Profª. Ma. Katia Valeria Alves de Lima Linck
Banca de Aldineia Rodrigues Angola
Banca de Lucimar Silva de Brito
Banca de Mariana Cristina Gomes Guedes
Banca de Taísa Gabrieli Pereira Pizzoni

Profª. Ma. Maria Cleunice Fantinati da Silva
Banca de Eunice Ramalho dos Santos
Banca de Rosana Costa da Silva
Banca de Tamiris Vieira Batista

Prof. Esp. Michael Alves de Almeida
Banca de Luiz Carlos Elisário
Banca de Nelma Ferreira da Cruz
Banca de Tamiris Vieira Batista

Prof. Me. Wilian Geovani Fiirst
Banca de Alline Silva dos Santos
Banca de Alteniza Ribeiro da Silva
Banca de Taísa Gabrieli Pereira Pizzoni.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2020 - TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 17 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando a Nota Nº 02 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre o COVID – 19 do IFMT, de 16 de março de 2020, que estabelece a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico dos campi do IFMT, entre os dias 17/03/2020 a 11/04/2020,

RESOLVE:

I – Estabelecer normas de funcionamento do campus avançado Tangará da Serra enquanto estiver vigente a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico dos campi do IFMT, de 17/03/2020 a 11/04/2020, nos termos desta Ordem Administrativa.

II – SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAMPUS

a) O Campus Avançado Tangará da Serra ficará aberto, para atendimento ao público via telefone ou de modo presencial, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min até as 11h30min.

III – SOBRE EVENTOS NO CAMPUS

a) Enquanto estiver vigente a suspensão das atividades a que se refere esta Ordem Administrativa, estão suspensos todos os eventos promovidos pelas comunidades interna e externa, nas dependências do campus.

IV - SOBRE OS DOCENTES E OS TAE's VINCULADOS AO NAPP

a) Ficam com as suas atividades suspensas entre os dias 17/03/2020 a 11/04/2020, em virtude da suspensão do calendário acadêmico.

b) A reposição dos dias não trabalhados se dará em calendário a ser definido pela instituição, quando cessar a suspensão do calendário acadêmico.

V – SOBRE OS TAE's VINCULADOS AO REGISTRO ESCOLAR E A BIBLIOTECA

a) Ficam com as atividades regulares suspensas e, quando convocados pela chefia imediata, realizarão trabalho presencial no campus ou trabalho remoto, de acordo com a demanda emergencial dos setores, registrando a seguinte observação no SUAP: “serviço externo (quando for remoto) ou revezamento (quando presencial no campus), conforme Nota Nº 02 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre COVID-19 do IFMT”.

b) Os dias não trabalhados serão repostos no mesmo calendário de reposição dos docentes e TAEs do NAPP, descontando os dias trabalhados, caso haja convocação da chefia imediata.

VI – SOBRE OS TAE's VINCULADOS AO GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL, A COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E ESTAGIÁRIAS

a) Trabalharão em sistema de revezamento e realizarão trabalho remoto.

b) Nos dias em que estiverem no campus, deverão registrar no SUAP a observação: “serviço em revezamento, conforme Nota Nº 02 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre COVID-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

19 do IFMT” e os dias em que realizarem trabalho remoto, deverão registrar a seguinte observação no SUAP: “serviço externo, conforme Nota Nº 02 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre COVID-19 do IFMT”.

c) A escala de revezamento será divulgada pelas chefias imediatas e pela Direção-Geral.

VII – SOBRE OS COLABORADORES TERCEIRIZADOS - VIGILANTES

a) Por ser um serviço essencial, seguirá sem alteração da rotina de trabalho.

VIII – SOBRE O COLABORADOR TERCEIRIZADO – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

a) Por ser um serviço essencial, seguirá sem alteração da rotina de trabalho.

IX - COLABORADORES TERCEIRIZADOS - SERVIÇOS DE LIMPEZA

a) Por ser um serviço essencial, seguirá sem alteração da rotina de trabalho.

X – SOBRE AS OBRAS DE REFORMA DO CAMPUS

a) Os trabalhos continuarão até novas orientações do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre COVID-19 do IFMT ou novo entendimento do fiscal do contrato da referida obra ou da Direção-Geral do campus, considerando o cenário da pandemia do COVID-19.

XI – Cientifiquem-se e cumpram-se

Gilcelio Luiz Peres

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017

D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2020 - TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 23 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando a Nota Nº 03 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre o COVID – 19 do IFMT, de 21 de março de 2020, que orienta sobre o funcionamento do IFMT durante o período de suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico, entre os dias 17/03/2020 a 11/04/2020,

RESOLVE:

I – Retificar determinações da Ordem Administrativa Nº 02 da Direção-Geral do campus, expedida em 17 de março de 2020, nos termos que seguem.

II – SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAMPUS

a) O Campus Avançado Tangará da Serra ficará fechado, sem qualquer expediente, enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico do IFMT, como medida preventiva ao COVID-19.

III – SOBRE EVENTOS NO CAMPUS

a) Enquanto estiver vigente a suspensão das atividades a que se refere esta Ordem Administrativa, estão suspensos todos os eventos promovidos pelas comunidades interna e externa, nas dependências do campus.

IV - SOBRE OS DOCENTES E OS TAE's VINCULADOS AO NAPP

a) Ficam com as suas atividades suspensas entre os dias 17/03/2020 a 11/04/2020, em virtude da suspensão do calendário acadêmico.
b) A reposição dos dias não trabalhados se dará em calendário a ser definido pela instituição, quando cessar a suspensão do calendário acadêmico.

V – SOBRE OS DEMAIS TAE's E ESTAGIÁRIAS

a) Realizarão trabalho remoto, devendo registrar a seguinte observação no SUAP: “serviço externo, conforme Nota Nº 03 do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre COVID-19 do IFMT”.

VI – SOBRE OS COLABORADORES TERCEIRIZADOS: OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA

a) As atividades ficam suspensas até nova orientação do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre o COVID – 19 do IFMT.

VII – SOBRE OS COLABORADORES TERCEIRIZADOS - VIGILANTES

a) Por ser um serviço essencial, seguirá sem alteração da rotina de trabalho.

VIII – SOBRE AS OBRAS DE REFORMA DO CAMPUS

a) As obras serão suspensas até nova orientação do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações Sobre o COVID – 19 do IFMT.

IX – Cientifiquem-se e cumpram-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Solicitação de Diárias.

Proposto	Número Solicitação	Data da Viagem	Motivo da Viagem	Posição no Fluxo
DEBORA NEVES DE MELO	000344/20	22/03/2020	Nacional - Convocação	Cancelada
DEJANDIR ALVES DE ALMEIDA	000297/20	05/03/2020	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada
FRANCISCO AMERICO DA SILVA	000345/20	25/03/2020	Nacional - Convocação	Cancelada
GILCELIO LUIZ PERES	000285/20	18/03/2020	Nacional - A Serviço	Cancelada
GILCELIO LUIZ PERES	000288/20	09/03/2020	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada
MARIA CLEUNICE FANTINATI DA SILVA	000284/20	05/03/2020	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada
MICHAEL ALVES DE ALMEIDA	000346/20	16/03/2020	Nacional - Encontro/Seminário	Cancelada
MICHELLE FERNANDA MARTIN	000289/20	11/03/2020	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada
MICHELLE FERNANDA MARTIN	000296/20	05/03/2020	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada
PAULA DIAS GUIMARAES	000302/20	17/03/2020	Nacional - Convocação	Cancelada